



FIs.

Processo: 0122650-46.2020.8.19.0001

## Processo Eletrônico

Classe/Assunto: Produção Antecipada de Provas - CPC - Perícia / Provas

Requerente: COMISSÃO PROVISÓRIA DO RIO DE JANEIRO DO PARTIDO REPUBLICANO DA ORDEM SOCIAL - PROS/RJ

Requerido: EDUARDO DA COSTA PAES

---

Nesta data, faço os autos conclusos ao MM. Dr. Juiz  
Alessandra Cristina Tufvesson

Em 24/06/2020

### Despacho

Inicialmente, certifique o cartório se as custas foram recolhidas corretamente.

Trata-se de ação de produção antecipada de prova proposta pela Comissão Provisória do Partido Republicano da Ordem Social (PROS-RJ) para apurar a possível prática de ato lesivo ao patrimônio público pelo ex-prefeito Eduardo Paes.

Alega o autor que Marco Antonio Neves Cabral, filho do ex-governador Sergio Cabral, teria, em vídeo publicado recentemente, afirmado que durante a gestão de Eduardo Paes teriam sido realizados diversos jantares e festas de aniversário na residência oficial do prefeito do Rio de Janeiro. Os eventos, apesar de particulares, foram realizados em local mantido com recursos públicos, o que ensejou o questionamento quanto à possibilidade de que tenham sido custeados com recursos públicos.

Por tais motivos, pleiteia a intimação do Município e do Tribunal de Contas do Município para que informem quais eventos foram realizados na residência oficial do prefeito e quais foram os gastos realizados com os mesmos durante o período de 01/01/2009 a 01/01/2017, bem como a oitiva de Marco Antonio Neves Cabral, para que esclareça as afirmações feitas no vídeo em questão.

Configurada a necessidade de produção das provas para esclarecer a existência ou não dos fatos apontados, aplicável o art. 381,III do CPC, motivo pelo qual determino:

- 1- A intimação pessoal do Município do Rio de Janeiro para que informe quais foram os eventos realizados na Gávea Pequena, no período de 01.01.2009 a 01.01.2017;
- 2- A intimação pessoal do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro para que informe de forma discriminada quais foram os gastos com cada evento realizado na "Gávea Pequena", no período de 01.01.2009 a 01.01.2017.

Prazo para resposta: 20 dias.





Vindo as respostas, voltem conclusos para designação de audiência para oitiva de Marco Antonio Neves Cabral.

Rio de Janeiro, 24/06/2020.

**Alessandra Cristina Tufvesson - Juiz Titular**

---

Autos recebidos do MM. Dr. Juiz

Alessandra Cristina Tufvesson

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Código de Autenticação: **49MJ.HVRQ.3WBF.DRZ2**

Este código pode ser verificado em: [www.tjrj.jus.br](http://www.tjrj.jus.br) – Serviços – Validação de documentos

